

Decreto nº 205/83

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Geraldo Brito Gomes Prefeito Municipal de São José do Divino/MG, visando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3º letra B da Lei nº 241/82 de 30 de outubro de 1982.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Adicional no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil e zero reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 03 - Serviço da Fazenda

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - R\$ 230.000,00

Unidade - 05 - Serv. de Ed. e Cultura

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - - - R\$ 92.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 322.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gabinete e sec. do Prefeito

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - - - R\$ 92.000,00

Unidade - 03 - Serviço da Fazenda

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - - - R\$ 140.000,00

Unidade - 04 - Serviço de Contabilidade

3.1.2.0 - Mat. de Consumo - - - R\$ 90.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 322.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, MG, 26 de

Junho de 1983.

6 Quilote: Saldos Martires Junij